

Oficio nº 1.270/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de julho de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.182/18-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 11.103/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O Empreendedor foi notificado pelo DAEV e pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para o cumprimento dos Decretos supracitados?
- 2- Se sim, enviar uma cópia da notificação.
- 3- Se não, explanar os motivos.
- 4- Caso o Empreendedor não cumpra as obrigações das obras necessárias no local, como a municipalidade dará conta desta demanda de caráter ambiental e saúde pública de seus munícipes?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

AISCHELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE

Prefeita Municipal em exercício

Anexo: 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Munic

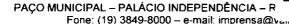
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/07/2018 NO:58

lesposta n.* 1 ao Requerimento n.º 1182/2016

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1182/2018 Reitera requerimento sobre obras da contrapartida do empreendimento Residencial Vale do Sol.





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS Autarquia Municipal

Valinhos, 02 de julho de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 146/2018

Ref.: C.I. Nº 1285/18-DTL/SAJI

"Assunto: Requerimento nº 1182/18 - Vereador Alecio Cau"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

"O Empreendedor foi notificado pelo DAEV e pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para o cumprimento dos Decretos supracitados.

Se sim, enviar uma cópia da notificação.

Se não, explanar os motivos.

Caso o Empreendedor não cumpra as obrigações das obras necessárias no local, como a municipalidade dará conta desta demanda de caráter ambiental e saúde pública de seus munícipes?"

Respostas: A obra do interceptor de esgotos no local decorre de contrapartida dos empreendimentos Vila do Sol, Vale das Uvas e Terras de Viena, entretanto foi executada com recursos financeiros dos empreendimentos Vila do Sol e Vale das Uvas, estabelecida nas diretrizes dos empreendimentos na sua totalidade, portanto é um encargo necessário a efetivação dos empreendimentos ao sistema público.

A galeria de águas pluviais proveniente do Jardim São Marcos e adjacências foi implantada quando da pavimentação do referido bairro em meados da década de 1990. O trecho final da galeria acima descrita foi refeito visto que, para possibilitar a execução do interceptor de esgotos, foi necessário retirar a tubulação existente, e, posteriormente, a referida tubulação foi novamente assentada, no mesmo local onde estava anteriormente. Dessa forma, o lançamento das águas pluviais é no mesmo local onde ocorria anteriormente.

O DAEV está investigando um lançamento clandestino na galeria de águas pluviais do Jardim São Marcos, e até a presente data não foi constatado relação com esgotos sanitários. Foram filmados trechos de galeria para verificação da origem do problema.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS Autarquia Municipal

O interceptor de esgotos foi concluído em 16/11/2017. Com a conclusão possibilitou a desativação da Estação Elevatória de Esgotos do São Luiz, o remanejamento da rede coletora de esgotamento sanitário que passa sob a praça da Av. Dois do Jardim São Marcos, que apresentava problemas de obstrução recorrentes devido a baixa declividade, com constastes extravasamentos, necessitando portanto, da obra do interceptor para resolução do problema.

Quanto às tubulações que estavam soltas, essas eram da galeria de águas pluviais e não se tratavam do novo interceptor de esgotos que foi concluído e está em operação desde novembro de 2017, sem problemas de extravasamentos. A restauração de parte da galeria já esta sendo providenciada.

Em relação a ciclo-faixa, o assunto está sendo tratado na PMV e o DAEV está acompanhando, uma vez que o novo interceptor de esgotos ficará sob a ciclovia.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Pedro Inácio Medeiros Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais Prefeitura Municipal de Valinhos NESTA